



PORTARIA Nº 139/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

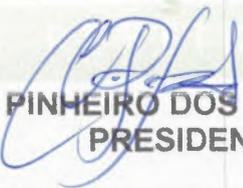
RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos respectivos Servidores listados abaixo, com data retroativa a partir do dia 02 de setembro do corrente ano.

NOME	CARGO	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
Risoaldo Felix de Sousa	Diretor de Comunicação	CCL-3	30%
Amanda Giselle Coutinho Cabral	Procuradora Geral	CCL-1	50%
Márcio Gomes Ferreira	Chefe de Gabinete Vereador	CCL-3	30%

CUMPRASE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 11 de setembro de 2019.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE